



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 009/2000, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000.

*“Outorga COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO MUNICIPAL.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela
Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica outorgada a COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO MUNICIPAL “Cel. ANTÔNIO CRISTINO CÔRTEZ”, ao
ilustríssimo senhor **VALDON VARJÃO**, em reconhecimento aos valorosos e relevantes
serviços prestados ao município de Barra do Garças.*

*Art. 2º - A outorga de referida COMENDA, obedecerá o estabelecido no
Art. 195, em seus parágrafos e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.*

*Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal, através de ATO, marcará a data
de entrega da COMENDA, em Sessão Solene, dando prévia ciência ao agraciado.*

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 31 de outubro de 2000.*

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

*Este processo foi arquivado
no livro próprio
43 e 44 e publicado
no livro da Câmara
Municipal em 31/10/00*